



**BLUE TECH SOLUTIONS E.Q.I. S.A**  
**CNPJ/MF N° 60.637.238/0001-54**  
**NIRE 35.300.030.257**  
**Companhia Aberta**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Na manhã do dia 15 de setembro de 2021 recebemos questionamento de investidor a respeito de suposto memorando de entendimentos assinado entre a companhia no dia 05 de agosto deste ano, representada pela antiga administração, no qual havia o compromisso de exploração de direitos relativos à propriedade industrial/intelectual detidos pelas Indústrias JB Duarte.

Tomamos conhecimento do contrato por meio da notificação deste investidor e, após análise, constatamos que o acordo havia sido assinado pelo Sr. Laodse Abreu Duarte, ex-administrador da companhia, isoladamente, há menos de 24 horas do envio de sua carta de renúncia, sem que fosse apreciado pelo Conselho de Administração ou assinado por segundo Diretor, configurando completo desacordo às normas determinadas no Estatuto Social da companhia e boas práticas de governança corporativa.

Embora as circunstâncias do acordo fossem suficientes para declarar sua nulidade, interpelamos a contraparte para que fosse desfeito o acordo de forma amigável. Este prontamente concordou com a assinatura do termo de rescisão sem prejuízo para a companhia encerrando-se assim qualquer discussão acerca da propriedade industrial/intelectual pelas Indústrias JB Duarte / Blue Tech Solutions EQI S.A.

**São Paulo, 16 de setembro de 2021.**

**Yuri Marcel Dias da Silva**  
**Diretor de Relações com Investidores**